

contestação escrita, via advogado, no prazo de 15(quinze) dias, sob pena de revelia. INTIMA o requerido do teor da r. decisão judicial, ID nº 110289578, que fixou a guarda provisória dos filhos em favor da genitora, fixou alimentos provisórios no importe de 4 salários mínimos (um salário para cada filho), que deverão ser pagos pelo requerido até o dia 10 de cada mês mediante depósito em conta bancária em nome da genitora, a ser informada nos autos, bem como autorizou a requerente a retirar seus pertences pessoais, bem como dos aparelhos necessários para o exercício de sua profissão, que encontram na empresa, sob compromisso de prestação de contas, no prazo de 10 dias, no tocante aos objetos que encontram na empresa. INTIMA ainda o requerido do teor da decisão de ID 111954367, cópia em anexo, que acolheu em parte os Embargos de Declaração interposto pela Requerente, para fixar os Alimentos Provisórios em favor dos filhos menores no importe de 05 (cinco) salários mínimos, bem como para fixar os alimentos, também a Título de Provisórios, em favor da requerente, no valor de 01 (um) salário mínimo, que deverão ser pagos na forma determinada em decisão de ID 110631227, sendo os mesmos devidos de agora em diante. CITA E INTIMA ainda a EMPRESA CENTRO DE ESTÉTICA INTEGRADA ROSELI SIQUEIRA LTDA - CNPJ 03.406.918/0001-23, na pessoa do Requerido supra mencionado, para, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestar-se e requerer as provas cabíveis, conforme comandado do art. 134, § 2º e art. 135, ambos do CPC, conforme decisão de ID 122582680. E para conhecimento de todos os interessados, especialmente do requerido Carlos Roberto Lemos Siqueira e da Empresa Centro de Estética Integrada Roseli Siqueira LTDA. expediu-se o presente Edital que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Passos, aos 24 de novembro de 2020. Eu, Ana Cláudia Ferreira Pereira Machado, Oficial de Apoio Judicial B, o digitei. Eu, Marcelo Ferreira Silva, Gerente de Secretaria, o conferi e assino. Dr. Ricardo Bastos Machado Juiz de Direito na Vara da Família, Sucessões e Ausências. Advogados: OAB/MG - 185.874 e 185.832.

COMARCA DE PASSOS - EDITAL DE INTIMAÇÃO - (PRAZO DE 20 DIAS) - DILIGÊNCIA DO JUÍZO - A DOUTORA ALINE MARTINS STOIANOV, MMª. Juíza de Direito em exercício na Segunda Vara Cível da Comarca de Passos, Estado de Minas Gerais, na forma da lei, etc. FAZ SABER a quantos o presente edital virem, ou dele notícias tiverem, que por este Juízo e respectiva Secretaria, correm os autos de uma ação de BUSCA E APREENSÃO requerida pelo BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S/A contra VERONICA DOS REIS SILVA COSTA, processo eletrônico nº 5000549-76.2018.8.13.0479, e como a executada VERONICA DOS REIS SILVA COSTA, CPF nº 103.151.596-85, encontra-se em lugar incerto e não sabido, INTIMO-A para no prazo de quinze dias efetuar o recolhimento da importância de R\$35,64(trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), a título de custas e demais despesas processuais, cientes de que, após quitadas deverão ser encaminhadas para este Juízo a fim serem devidamente anexadas ao processo acima mencionado para fins de baixa e arquivamento dos autos, sob pena de inscrição do débito acrescido de multa de 10%, em dívida ativa e de registro no cadastro informativo de inadimplência em relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais - CADIN/MG e do protesto extrajudicial da certidão de dívida ativa, pela Advocacia-Geral do Estado - AGE. E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade, Estado de Minas Gerais, aos vinte dias do mês de novembro de dois mil e vinte. Eu, _____ Ana Cláudia Fechio Leite, Oficiala de Apoio Judicial, o digitei e assino. Aline Martins

Stoianov, MMª. Juíza de Direito(assinatura eletrônica).

PATOS DE MINAS

PATOS DE MINAS - MINAS GERAIS. JUSTIÇA GRATUITA SECRETARIA DO JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL, INFÂNCIA E JUVENTUDE. PROCESSO Nº 0480.20.350097-4 SUSPENSÃO/DESTITUIÇÃO DO PODER FAMILIAR. PRAZO - 20 DIAS. Exmo. Sr. Dr. VINICIUS DE AVILA LEITE, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal, Infância e Juventude, desta cidade e comarca de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, na forma da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Secretaria processam-se os termos da SUSPENSÃO/DESTITUIÇÃO DO PODER FAMILIAR, constando dos autos que PEDRO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, filho de Daniel José da Silva e de Eliana Rodrigues, demais dados ignorados, atualmente estando em lugar incerto e não sabido, é o presente para CITÁ-LO, com fulcro no art. 231, II, CPC, para, querendo, contestar a presente ação. E, para conhecimento de todos, especialmente de PEDRO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA, expediu-se o presente edital, que será afixado no átrio do Fórum Olímpio Borges e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, aos 24 de novembro de 2020. Eu, _____, Oficial Judiciário D, o digitei e subscrevi. VINICIUS DE AVILA LEITE Juiz de Direito.

Processos Eletrônicos (PJE)

COMARCA DE PATOS DE MINAS, ESTADO DE MINAS GERAIS - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. PROCEDIMENTO COMUM - AÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL C/C DANOS MATERIAIS E MORAIS - PROCESSO Nº 0082067-78.2015.8.13.0480. O Exmo. Dr. Rodrigo de Carvalho Assumpção, MM. Juiz de Direito, da 4ª Vara Cível desta cidade e comarca de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, na forma da lei, etc... CITA, pelo presente edital, a requerida DÉBORA CRISTINA SILVA MOREIRA FERREIRA, brasileira, filha de Ana Lúcia Silva Rodrigues Moreira, portadora do RG nº 19.731.935 SSP/MG e inscrita no CPF nº 384.146.905-66, atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da presente Ação de Rescisão Contratual c/c Danos Materiais e Moraís, ajuizada por CHARLES JUNIO TOLENTINO, brasileiro, solteiro, motorista, filho de Francisco Tolentino Caixeta e Luiza Rosa Caixeta, portador do RG nº MG-12.737.925 SSP/MG, que tramita perante este Juízo, cujo valor atribuído à causa é R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), a acompanhar a tramitação do aludido processo até final sentença, e para, querendo, contestá-la, no prazo de 15 (quinze) dias, ficando advertido(a) de que, não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos, como verdadeiros, os fatos alegados pela parte requerente (artigo 344 CPC). Fica, ainda, advertida de que será nomeado curador especial em caso de revelia. E, para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente edital, que será publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro do ano de 2020. Eu, Maize Moraes de Almeida, Oficial Judiciário, o digitei. Advogado: Dr. Marcos José Vieira, OAB/MG nº 140.713. Juiz de Direito: Dr. Rodrigo de Carvalho Assumpção.

PATROCÍNIO

Processos Eletrônicos (PJE)

COMARCA DE PATROCÍNIO-MG - 1ª VARA

CÍVEL - EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. Justiça Gratuita. Marcos Bartolomeu de Oliveira, MM. Juiz de Direito da 1ª vara cível, desta Comarca, em pleno exercício de seu cargo e na forma da lei, etc... Saibam todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, tem curso por este Juízo e Secretaria da 1ª Vara Cível uma ação de USUCAPIÃO registrada sob o nº 5000831-45.2017.8.13.0481 requerida por GASPARINA ALVES PIRES. Ficam todos os antigos proprietários e possuidores, quais sejam: Dalva Simeão Monteiro, Jesus Simeão Monteiro, Nanci Simeão Monteiro, José Riedel Simeão, residentes em local incerto e não sabido, CITADOS, para, querendo, contestarem o pedido nos 15 (quinze) dias seguintes ao prazo de fruição do presente, com as advertências do art. 285 do CPC, a saber: " Não contestada a ação presumir-se-ão verdadeiros os fatos articulados pela parte autora" O imóvel usucapiendo é o seguinte: " um imóvel urbano, constituído de uma casa no alinhamento com 139,90m² de área construída, nº 908 da Rua Professor Oscar Rodarte, situada no respectivo terreno, LOTE 326, QUADRA 09, SETOR 03, face D, lado par da Rua Professor Oscar Rodarte, com área total de 305,13m² (trezentos e cinco metros e treze decímetros quadrados), localizada na Rua Professor Oscar Rodarte, distante 67,30m da esquina com a Rua João de Carvalho, bairro Santa Terezinha, nesta cidade de Patrocínio, MG," confrontando com José Dias Marques, Francisca Candida de Lima, Gertrudes dos Reis Rabelo e Geralda Tereza de Jesus." Para conhecimento de todos, especialmente dos interessados, publica-se o presente no "Diário do Judiciário Eletrônico". Patrocínio, 24 de Novembro de 2020. Advogado: Luciano de Assis Machado, OAB/MG-97.950 a) Vânia Evangelista de Oliveira Santos, Escrivã Judicial o digitei e subscrevi. a) Marcos Bartolomeu de Oliveira - Juiz de Direito da 1ª Vara Cível.

COMARCA DE PATROCÍNIO/MG. 1ª VARA CÍVEL. EDITAL DO ARTIGO 7º, § 2º da Lei nº 11.101/2005. PRAZO 10 (DEZ) DIAS. RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE MONTESA AGROPECUÁRIA INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME - CNPJ: 66.223.488/0001-24 E MARCELO BALERINI DE CARVALHO - CNPJ: 86.481.439/0001-07. PROCESSO nº 5002499-46.2020.8.13.0481 (PJE) - O Dr. Marcos Bartolomeu de Oliveira, Juiz de Direito, da 1ª Vara Cível, em exercício de seu cargo, na forma da lei, etc. Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que foi apresentada pela administradora judicial INOCENCIO DE PAULA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, TENDO COMO RESPONSÁVEL PELO PROCESSO ROGESTON INOCÊNCIO DE PAULA - OAB/MG 102.648, a RELAÇÃO DE CREDORES: TITULARES DE CRÉDITOS DERIVADOS DA LEGISLAÇÃO DO TRABALHO - CLASSE I: ADAILTON CARVALHO - R\$ 24.297,47; ADAIR JUNIOR SILVA - R\$ 5.736,38; ALESSANDRO DA COSTA - R\$ 3.883,21; ALEX DA SILVA - R\$ 6.023,81; ANA GLAÚDIA DA SILVA - R\$ 7.949,43; ANDRE LUIS VIANA DA CRUZ - R\$ 37.154,63; ANDRESSA ARAUJO NETO - R\$ 1.615,31; ANTONIO DIVINO PRESIDENTE TEIXEIRA - R\$ 27.490,20; ANTONIO LUIS BAPTISTAO - R\$ 9.547,36; APARECIDO RAFAEL VELOZO - R\$ 28.637,82; BENEDITO FERREIRA DOS SANTOS - R\$ 31.739,52; CARLOS ALBERTO DA SILVA - R\$ 5.898,32; CARLOS ALESSANDRO DE SOUZA - R\$ 19.636,74; CARLOS EDUARDO DE CASTRO PEREIRA - R\$ 11.628,78; CASSIO DORNELES DOS REIS - R\$ 7.158,75; CELIO APARECIDO DE ALMEIDA BARROSO - R\$ 23.667,81; DARLAN MARTINS REIS - R\$ 5.793,53; DEIVID EXPEDITO SILVA DE LARA - R\$ 6.531,55; DONIZETTI FRANCISCO DA CRUZ - R\$ 29.672,78; ELISON OLIVEIRA CAMPOS -

RS 9.614,10; FERNANDA DIENNE XAVIER - R\$ 9.484,55; GABRIEL VINICIUS GONCALVES COSTA - R\$ 6.692,29; GABRIELA SOUZA DOS REIS - R\$ 3.657,23; GEDENILTON ALVES DOS SANTOS - R\$ 2.549,60; GENESA CLEMENTINO - R\$ 1.851,56; GENILSON SILVA DE SOUSA - R\$ 12.000,00; GIL BERNARDES DA SILVEIRA NETO - R\$ 20.731,62; GILBERTO ALVES ROCHA - R\$ 30.148,07; GISLAINE MUNIZ BATISTA - R\$ 4.004,03; GUILHERME SOUZA DOS SANTOS - R\$ 231,83; ILTON DIAS LIMA - R\$ 6.713,82; ISADORA CAMILA SCHIARA - R\$ 12.711,48; JEAN PAULO RIBEIRO DE SOUZA - R\$ 13.739,13; JENI GONCALVES CARDOZO ROCHA - R\$ 12.401,62; JOEL GONCALVES PEREIRA - R\$ 44.737,87; JOSE ADRIANO FRANCISCO DA SILVA - R\$ 404,55; JOSE CARLOS ALVES - R\$ 35.405,00; JOSE JUCIEL FREIRE DOS SANTOS - R\$ 6.204,19; JOSE LUIZ DA ROCHA - R\$ 30.255,21; JOSE ROMILSON DE JESUS LEAL - R\$ 1.652,22; JUCIENE BEZERRA LIMA DOS SANTOS - R\$ 1.588,39; JULIANO HENRIQUE MARTINS - R\$ 3.123,73; LAZARO DOS REIS SANTOS - R\$ 42.476,07; LEONALDO ONOFRE SCHIARA - R\$ 60.337,20; LINDOMAR ROSA DA SILVA - R\$ 5.108,59; LUCAS DE SOUZA ARRUDA - R\$ 4.619,74; LUCAS DOS REIS GONZAGA - R\$ 9.444,22; LUCAS JULIANO - R\$ 4.695,59; LUCIANO OLIVEIRA CRUZ - R\$ 33.093,12; LUIZ CARLOS BRAULINO - R\$ 23.620,64; LUIZ FERNANDO SILVA RIBEIRO - R\$ 4.388,37; MACIEL VANDERLEY DE OLIVEIRA RABELO - R\$ 3.602,12; MAICON DA SILVA PAULO - R\$ 2.313,39; MARCOS PAULO SOARES SILVA - R\$ 1.897,13; MARIA HELENA OLIVEIRA CARVALHO - R\$ 16.856,58; MARLENE SILVA DOS SANTOS - R\$ 1.681,86; MATTEUS DOS SANTOS LIMA - R\$ 3.655,33; MAXUEL OLIVEIRA DE MELO - R\$ 2.584,20; ONEIDA MARIA DOMINGOS - R\$ 20.401,95; ORACIO SIMAO DE SOUZA - R\$ 10.938,04; OSMAR RODRIGUES DOS SANTOS - R\$ 14.976,43; OSORIO VIEIRA BORGES - R\$ 24.711,94; PAULA SILVA DOS SANTOS - R\$ 3.315,88; PAULO ELTON BRUNO DE OLIVEIRA - R\$ 33.177,28; PAULO SERGIO SERAFIM DE JESUS - R\$ 7.180,53; PEDRO CARLOS SATURNINO DE OLIVEIRA - R\$ 30.349,75; PEDRO PEREIRA COSTA - R\$ 2.618,06; POLIANA DA SILVA CAZUZA SANTOS - R\$ 5.045,67; QUESIO ISRAEL DA COSTA SANTANA - R\$ 1.850,55; RENATA DE SOUZA BARBOSA - R\$ 6.298,44; RICARDO RAMOS DE SANTANA - R\$ 2.997,25; ROBERTO CARLOS DA SILVA - R\$ 4.007,02; RODRIGO PEREIRA GAZIERI - R\$ 1.620,00; ROGERIO PORFIRIO DA SILVA - R\$ 1.592,00; ROMERO FERNANDES PEREIRA - R\$ 57.535,05; ROSA MARIA ALVES SILVA - R\$ 4.452,31; ROSA MARIA SOUZA RIBEIRO - R\$ 7.729,52; ROSILEIDA DOMINGOS SILVA - R\$ 14.032,26; SEBASTIAO ALVES DA COSTA - R\$ 14.000,00; SERGIO REIS OLIVEIRA - R\$ 30.037,05; SERGIO SILVA JUNIOR - R\$ 22.922,50; VALDECI DONIZETE PALAO - R\$ 34.517,91; VANDEIR DOS REIS - R\$ 33.738,57; VINICIUS LUIZ PEREIRA - R\$ 7.678,21; VITOR LUIZ PEREIRA - R\$ 4.488,40; WASHINGTON ANTONIO RODRIGUES - R\$ 24.629,83; WELYTON GONZAGA DE OLIVEIRA - R\$ 21.169,04; WESLEY DOS REIS ROMAO - R\$ 2.614,08; WEVERTON CARLOS LINO - R\$ 9.100,62; WILLIAM LUIZ DA SILVA - R\$ 37.256,79; TOTAL CLASSE I - TRABALHISTA - R\$ 1.281.322,57. TITULARES DE CRÉDITO COM GARANTIA REAL - CLASSE II: ADM DO BRASIL LTDA - R\$ 10.201.995,45; BANCO DO BRASIL - R\$ 2.180.373,36; BANCO RABOBANK INTERNATIONAL BRASIL S/A - R\$ 10.695.416,92; COOPERCITRUS COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS - R\$ 590.626,76; DILMAR RIBEIRO DE CARVALHO - R\$ 4.383.033,67; NATIVA AGRONEGOCIOS &

REPRESENTACOES LTDA - R\$ 5.650.000,00; SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA - R\$ 17.163.685,06; TOTAL CLASSE II - GARANTIA REAL - R\$ 50.865.131,22. TITULARES DE CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS, COM PRIVILÉGIO ESPECIAL, COM PRIVILÉGIO GERAL OU SUBORDINADOS - CLASSE III: ADILSON ANDRE DE OLIVEIRA EMBALAGENS EIRELI - R\$ 36.866,66; ADILSON DONIZETE VIRIATO JUNIOR - R\$ 10.570,58; ADMAR DOS REIS - R\$ 9.251,20; AGRO SOCZEK - R\$ 186.339,73; AGROCAFÉ COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - R\$ 30.672,00; AGROSOLOS AGRONOMIA E MEIO AMBIENTE LTDA - R\$ 37.348,70; ANDERSON DA SILVA BELEM - R\$ 20.049,27; ARI DANIEL PEREIRA - R\$ 7.149,93; ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE PRODUTORES DE ALGODÃO - AMIPA - R\$ 14.921,54; ATLANTICA SEMENTES S.A. - R\$ 222.263,50; AUTO ELETRICA PARANA LTDA - R\$ 244.719,35; B S FUNDO DE INVESTIMENTO - R\$ 146.448,00; BANCO BRADESCO S.A - R\$ 371.668,73; BANCO DO BRASIL - R\$ 2.164.382,28; BANCO RABOBANK INTERNATIONAL BRASIL S/A - R\$ 54.370.260,87; BANCO SAFRA - R\$ 1.042.727,17; BANCO SANTANDER S. A. - R\$ 6.790.125,83; BIOPANT MISTURADORA AGRÍCOLA LTDA - R\$ 8.800,00; BRASIF LOCADORA LTDA - R\$ 40.300,00; BRR - FUNDO DE INVESTIMENTO - R\$ 677.208,02; BRUMADO AUTO PECAS LTDA - R\$ 18.452,23; CALCARIO NOROESTE LTDA - R\$ 25.603,76; CAMPO FERTILIDADE DO SOLO E NUTRIÇÃO VEGETAL LTDA - R\$ 21.600,00; CARLITO KLEMB - R\$ 2.746.000,00; CARLOS ANTONIO DA SILVA - R\$ 422.115,90; CARLOS CESAR FERREIRA DOS SANTOS 06176004810 - R\$ 11.600,00; CARLOS ROBERTO BORGES GARCIA - R\$ 153.439,21; CASE - TRACAN MAQ. E SISTEMAS P/ AGRICULTURA LTDA - R\$ 48.501,52; CCR - MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA - R\$ 8.192,00; CELIO SILVIO MENDONÇA - R\$ 9.800,00; CERRAGRI LTDA - R\$ 461.754,98; CICOPAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PROD. ALIMENTICIOS - R\$ 3.509.757,07; CMA - CONSULTORIA, METODOS, ASSESSORIA E MERCANTI - R\$ 11.059,95; COCAL CEREAIS LTDA - CESTA DE ALIMENTOS - R\$ 31.100,40; CONSEG ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA - R\$ 25.066,10; CONSORCIO BRADESCO PRIME - R\$ 67.708,54; COOL SEED IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS - R\$ 364.371,20; COOPERATIVA AGRO PECUARIA DE PATROCINIO LTDA - R\$ 165.920,58; COOPERCITRUS COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS - R\$ 130.959,35; COOPERTRANSNOR - COOPERATIVA DE TRANSPORTE E CONSUMO DO NOROESTE MINEIRO - R\$ 6.171,00; COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO OESTE MINEIRO LTDA - SICOOB CREDICOPA - R\$ - ; COOXUPÉ - COOPERATIVA REGIONAL DE CAFEICULTORES - R\$ 100.559,20; CREDIT BRASIL MULTISSETORIAL MASTER - R\$ 65.480,00; CRISTIAN HENRIQUE ALVES SOUZA - R\$ 21.592,23; DILMAR RIBEIRO DE CARVALHO - R\$ 4.381.486,33; DINATECNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - R\$ 11.430,72; DITRASA S/A - R\$ 300.294,14; DM TRANSPORTES LTDA - R\$ 18.741,36; DONIZETE ANTONIO XAVIER - R\$ 30.309,02; EDINEI GERALDO DO CARMO - R\$ 24.468,00; EDMILSON CESAR TOLENTINO LEMES - R\$ 13.380,40; EDUARDO GONÇALVES PEREIRA - R\$ 286.295,79; EDUARDO ROSA DA COSTA - R\$ 10.226,53; EDUARDO SPINACE - R\$ 1.519.805,21; ELIAS DE SOUZA ASSIS - R\$ 18.636,99; ELOISIA NUNES GUIMARAES - R\$ 630.000,00; ESPÓLIO DE JOSÉ RENATO CAGNON - R\$ 100.000,00; ENVIROLOGIX DO BRASIL DIAGNOSTICOS LTDA - R\$ 11.594,48;

EURIPEDES MORAES - R\$ 16.122,10; EUROQUIMICA IND. E COM. DE INS. AGRIC. LTDA - R\$ 17.550,00; EXPOCACER - COOPERATIVA DOS CAFEICULTORES DO CERRADO LTDA. - R\$ 376.101,98; F & P COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 9.555,08; FABRICIO RODRIGUES LIMA - R\$ 87.116,77; FAZENDA SISAN LTDA - R\$ 45.425,00; FERNANDO GONÇALVES MOREIRA - R\$ 303.040,76; FERNANDO VIEIRA DOS SANTOS - R\$ 16.700,04; FERTILIZANTES NPK LTDA - R\$ 170.973,05; FERTINOR - FERTILIZANTES LTDA - R\$ 26.500,00; FIDUSSIA - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS - R\$ 5.500.000,00; FLAVIA FERREIRA DA SILVEIRA - R\$ 111.649,28; FLAVIO JUNIOR CUNHA RAMOS - R\$ 5.000,00; FLORESTADORA PERDIZES LTDA - ROCHETO - R\$ - ; FUNDAÇÃO SHUNJI NISHIMURA - R\$ 24.036,00; G B HIDRAULICA LTDA - R\$ 34.830,00; GERAFORÇA LOCAÇÃO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 15.970,00; GERALDO BRAZ DE FARIA - R\$ 69.543,10; GERALDO PACHECO DE MELO - R\$ 2.691.181,68; GILCA RODRIGUES FERRAZ - R\$ 40.307,08; GILMAR ROKOCIUBA - R\$ 8.056,95; GILMAR SANTOS FERREIRA - R\$ 15.386,48; GOIAS MANUTENCAO DE AERONAVES LTDA - R\$ 10.800,00; GUILHERME ALVES CARDOSO - R\$ 62.017,36; HELENO COSTA AGUIAR - R\$ 49.376,17; HELIO SESSOSTRE DORNELAS - R\$ 145.631,40; HENRIQUE SOUZA RIBEIRO - R\$ 8.382,39; HUMBERTO SANTOS FERREIRA - R\$ 7.704,61; IMPÉRIO TRANSPORTES - R\$ 26.324,60; IRRIGAGIRO MATERIAIS PARA IRRIGACAO LTDA - R\$ 8.846,30; JOAO BATISTA GOULART - R\$ 91.740,00; JOÃO EMÍLIO ROCHETO - R\$ 214.513,67; JOAO PAULO SALMAZO - R\$ 12.000,00; JORGE ANTONIO HIPOLITO - R\$ 27.603,92; JORGE DA SILVA CASTRO - R\$ 100.000,00; JOSÉ ANGELO CAGNON - R\$ - ; JOSE GASPAR PEREIRA DE ALCANTARA - R\$ 95.780,63; JOSE HUMBERTO SOUSA RIBEIRO - R\$ 11.504,00; JOSE IRAI - R\$ 289.100,58; JOSE LUIZ WARTHA - R\$ 24.057,30; JOSE RAMOS - R\$ 10.422,58; JOSE RAMOS DE OLIVEIRA - R\$ 24.097,00; JOSE ROBERTO GERVASIO - R\$ 8.689,34; JOSÉ WILSON DO NASCIMENTO - R\$ 57.478,63; JULIO CESAR GRACIANO DA SILVA - R\$ 51.553,24; JULIO CESAR RIBEIRO - R\$ 61.637,00; LABORATORIO DE BIO CONTROLE FARROUPILHA LTDA. - R\$ 351.855,00; LEANDRO HOMERO SILVA - FESTA DE PAPEL - R\$ 225.839,60; LOAN NASCIMENTO - R\$ 65.744,34; LOCALIZA HERTZ - R\$ 20.450,17; MACADI - ROLAMENTOS E CORREIAS LTDA - R\$ 7.798,00; MARCIO DE LIMA - R\$ 7.622,02; MARCIO PEREIRA MARQUES - R\$ 47.086,90; MARCO ANTONIO ZANETI - R\$ 36.609,04; MARIA GILDA SILVA - R\$ 583.858,48; MAXIMILIANO PAZOTTO ROMITO - R\$ 200.000,00; MECANIZA MÁQUINAS AGRICOLAS LTDA - R\$ 79.733,42; MONSANTO DO BRASIL LTDA - R\$ 92.382,02; MOZAIR JOSE SILVA - R\$ 277.600,00; NATIVA AGRONEGOCIOS & REPRESENTACOES LTDA - R\$ 6.405.357,77; NEW COFFE MÁQUINAS AGRICOLA LTDA - R\$ 24.156,66; NOVA HOLANDA - TRATORES, IMPLEMENTOS E PEÇA LTDA - R\$ 18.872,48; ORLANDO REGINALDO LEITAO JUNIOR - R\$ 314.645,65; OTACILIO FERRAZ - R\$ 1.081.172,64; PARANAIBA FERTILIZANTES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 1.916.561,39; PARCERIA PRODUTOS AGRICOLAS LTDA - R\$ 240.440,00; PATRO - DIESEL LTDA - R\$ 79.832,54; PAULO GENES - R\$ 1.098.363,28; PAULO HENRIQUE FERRAZ ALVES - R\$ 199.520,05; PAULO SERGIO SESOSTRES DORNELAS - R\$ 72.944,80; PEDRO BRAS CALLEGARI - R\$ 45.717,81; PIRECAL PIRENÓPOLIS CALCARIO

